PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 771/17

São inúmeros e já bastante debatidos e conhecidos os benefícios físicos do esporte, e quando analisamos o poder de mudanças sociais que a prática esportiva promove, temos números que nos dão mostras concretas do quão eficiente e oportuno é que o Poder Público invista, de todas as formas possíveis, neste tema.

A inclusão das Artes Marciais como matéria na grade curricular municipal, sem sombra de dúvidas, será um dispositivo atrativo para nossas crianças, revelador de talentos e, ainda, estimulante e disciplinador para o convívio escolar.

As artes marciais são múltiplas, se traduzem na prática de kung fu, caratê, judô, aikido, krav magá, jiu-jitsu, muay thai, taekwondo, da nossa tão conhecida e praticada capoeira, a arte marcial brasileira, entre algumas outras.

A exemplo de jovens vulneráveis que tiveram a sorte de encontrar uma chance no esporte para revelar seus talentos e viraram exemplo de superação temos: Aurélio Miguel, Popó, Robson Conceição, Rafaela Silva, Helton Lopes (Helton MUAY THAI), Muhammad Ali e muitos outros. Estes nomes pairam entre os ídolos das nossas crianças, foram menores vulneráveis e tiveram seus destinos mudados através da prática das artes marciais. E quantos mais estão por aí, esperando somente uma oportunidade, uma chance para, através do esporte, das artes marciais, transformarem suas vidas?

A resposta a esse questionamento fundamenta este Projeto de Indicação e nos precede um corolário muito positivo.

A disciplina Artes Marciais poderá ser ministrada no contra turno das aulas regulares e os critérios para a sua inclusão no currículo das escolas públicas municipais fica sob incumbência da Administração Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a inclusão das Artes Marciais como matéria no currículo oficial da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

FELIPE LUCAS